



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o arquivamento do **Processo nº 80/2020** que não foi apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Bento Gonçalves, 31 de dezembro de 2020.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente